



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO REPRESENTATIVA
(ATO DA MESA Nº 256/2019)

PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2019.

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 494, DE 11
DE JANEIRO DE 2019,
PRORROGANDO O PRAZO DE
VIAGEM DO EXMO. SR.
GOVERNADOR PARA FORA DO PAÍS.**

RELATOR: DEP. JOÃO MADISON

I-RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução que visa, em síntese, alterar a Resolução 494/2019, prorrogando o prazo de autorização para viagem internacional particular do Excelentíssimo Governador do Estado, agora de **16 a 30 de janeiro** do corrente ano.

Dessa forma, na melhor forma regimental e constitucional, devemos analisar o pedido de viagem internacional do Exmo. Senhor Governador Wellington Dias.

Eis o relatório.

II-VOTO DO RELATOR

É cediço por todos que essa Casa Legislativa encontra-se em recesso parlamentar, o que ocasiona dessa forma a constituição de uma Comissão Representativa, constituído pelo Ato da Mesa nº 256/2018.

Assim, em virtude do recesso parlamentar, todos os atos deverão ser analisados pela Comissão Representativa, nos termos do art. 41 e seguintes do Regimento Interno.

Portanto, é de competência da Comissão Representativa autorizar o Governador se ausentar do Estado, vide art. 44, V do Regimento Interno.



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Sendo assim, estando de acordo com os termos regimentais e constitucionais, manifesto-me favoravelmente à prorrogação da autorização dessa viagem oficial.

Este é o meu parecer.

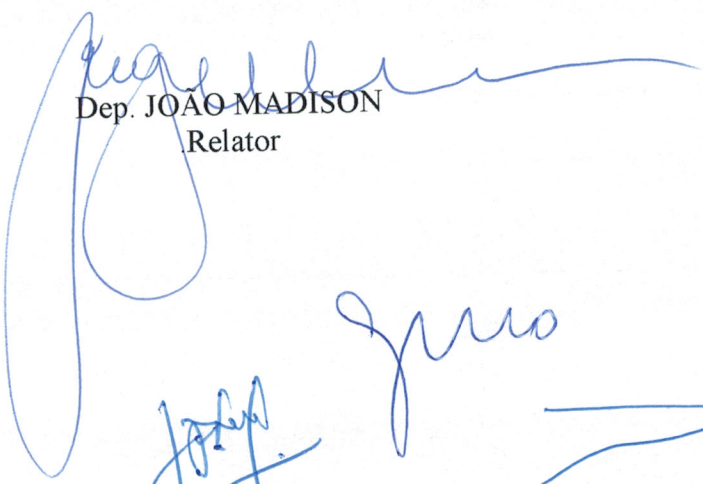
Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa Comissão Representativa.

Em discussão, em votação:

(x) Pela aprovação

() Pela rejeição

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.
Teresina, 24 de janeiro de 2019.


Dep. JOÃO MADISON
Relator